



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 4/2017

Processo : 4/2017

Objeto : aquisição de insumo de glicemia (Fitas Reagentes, com concessão de uso gratuito de monitores (aparelhos portáteis) para verificação de glicemia capilar e Lanceta descartável para punção digital) para pacientes da Municipalidade de Guapiara

PREÂMBULO

No dia 10 de Janeiro de 2017, às 09:20 horas, reuniram-se no(a) Setor de Compras, sito a Rua Egidio S. do Amaral 260 - Centro - Guapiara SP, GUAPIARA, o(a) Pregoeiro(a), designado através da Portaria , para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

OCORRÊNCIAS EM: PREÂMBULO

Ata do Pregão Presencial(Registro de Preços) n° 004/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação. Aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial (Registro de Preços) n° 004/2017, conforme previsto no respectivo Edital, que tem como objeto contratação de Empresa para aquisição de insumo de glicemia (Fitas Reagentes, com concessão de uso gratuito de monitores (aparelhos portáteis) para verificação de glicemia capilar e Lanceta descartável para punção digital) para pacientes da Municipalidade de Guapiara, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 30 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado às 09 horas e 20 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessadas a saber : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP, PONTUAL COMERCIAL EIRELI e EMPORIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA, entregues e identificados com credencial anexas, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes e identificado os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado das representantes, bem como os demais requisitos ex



igidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: item 01 - reduzindo-o de R\$ 0,600 para R\$ 0,480; item 02 - reduzindo-o de R\$ 0,060 para R\$ 0,059 - cuja redução propostas a título de negociação, foi suspensa para análise do preço pelo pregoeiro. Assim foi encerrada a fase de negociação. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertante teve sua documentação e verificado e estava conforme exigência do edital. Finalizada a etapa competitiva de preços propostos, o Pregoeiro declarou a empresa EMPORIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA vencedora dos itens, conforme registrado a seguir: preço por item: item 01 - R\$ 0,48; A empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: item 02 - R\$ 0,059, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 004/2017, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados serão verificados pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante d

Ata "II" do Pregão Presencial(Registro de Preços) n° 004/2017, Sessão de Análise de Lances Verbais e Adjudicação. Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial (Registro de Preços) n° 004/2017, conforme previsto no respectivo Edital, que tem como objeto contratação de Empresa para aquisição de insumo de glicemia (Fitas Reagentes, com concessão de uso gratuito de monitores (aparelhos portáteis) para verificação de glicemia capilar e Lanceta descartável para punção digital) para pacientes da Municipalidade de Guapiara, de acordo com o Edital. Às 10 horas foi reaberta a sessão pública, tendo sido recebidos na sessão anterior os envelopes das empresas interessadas a saber : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, COC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP, PONTUAL COMERCIAL EIRELI e EMPORIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA sendo na sessão anterior entregues e identificados com credencial anexas, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: item 01 - reduzindo-o de R\$ 0,600 para R\$ 0,480; item 02 - reduzindo-o de R\$ 0,060 para R\$ 0,059 - cuja redução propostas a título de negociação foi aceita pelo pregoeiro. Na sessão anterior foi encerrada a fase de negociação. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes teve sua documentação e verificado se estava conforme exigências do edital. Finalizada a etapa competitiva de preços propostos, o Pregoeiro declarou a empresa EMPORIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA vencedora dos itens, conforme registrado a seguir: preço por item: item 01 - R\$ 0,48; A empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: item 02 - R\$ 0,059, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Os representantes presentes na sessão anterior não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 004/2017, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; adjudico os itens as empresas vencedoras acima citada e registrada na Tabela de Lances. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06. Pregoeiro: Walter Silvério da Costa Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

CRENCIAMENTO

Representantes

Empresas



CARLOS ALBERTO GOMES
RG: 9249807

ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP
CNPJ: 57.365.116/0001-41

GISLAYNE OLIVEIRA DOS SANTOS
RG: 401317651

CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 46.962.122/0003-21

HENRIQUE DOS SANTOS PEDROZO
RG: 41537237

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

KARINA MENZOTE
RG: 29995890

EMPORIO MEDICO COMERC. DE PROD. CIRURG HOSPIT.LTDA
CNPJ: 04.008.658/0001-09

THIAGO NEVES MORENO
RG: 28104393

Pontual Comercial Eireli.
CNPJ: 01.854.654/0001-45

O(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Item: 1	36.0372 FITAS REAGENTES- FITA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR	
Fase: Propostas		
	EMPORIO MEDICO COMERC. DE PROD. CIRURG HOSPIT.LT	0,6000
	Pontual Comercial Eireli.	0,6000
	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,6100
	ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP	0,8100
	CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	1,3500
Item: 2	36.0373 LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL	
Fase: Propostas		
	CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0600
	Pontual Comercial Eireli.	0,0600
	ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP	0,0690

PRÉ - CLASSIFICAÇÃO

Realizado a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002.

Item: 1	36.0372 FITAS REAGENTES- FITA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR	
	EMPORIO MEDICO COMERC. DE PROD. CIRURG HOSPIT.LT	0,6000
	Pontual Comercial Eireli.	0,6000
	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,6100
	ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP	0,8100
	CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	1,3500
Item: 2	36.0373 LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL	
	CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0600
	Pontual Comercial Eireli.	0,0600
	ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP	0,0690



REGISTRO DOS LANCES

Em seguida, o(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	36.0372 FITAS REAGENTES- FITA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR	
Fase: 1a. Fase de Lances		
	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,5950
	EMPORIO MEDICO COMERC. DE PROD. CIRURG HOSPIT.LT	0,5800
	Pontual Comercial Eireli.	0,5700
	CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000 <i>Declinou</i>
	ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP	0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 2a. Fase de Lances		
	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,5690
	EMPORIO MEDICO COMERC. DE PROD. CIRURG HOSPIT.LT	0,5500
	Pontual Comercial Eireli.	0,5200
	ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP	0,0000 <i>Declinou</i>
	CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 3a. Fase de Lances		
	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,5190
	EMPORIO MEDICO COMERC. DE PROD. CIRURG HOSPIT.LT	0,4800
	CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000 <i>Declinou</i>
	ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP	0,0000 <i>Declinou</i>
	Pontual Comercial Eireli.	0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 4a. Fase de Lances		
	EMPORIO MEDICO COMERC. DE PROD. CIRURG HOSPIT.LT	0,4800 <i>Vencedor</i>
	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0000 <i>Declinou</i>
	ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP	0,0000 <i>Declinou</i>
	CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000 <i>Declinou</i>
	Pontual Comercial Eireli.	0,0000 <i>Declinou</i>
Item: 2	36.0373 LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL	
Fase: 1a. Fase de Lances		
	ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP	0,0590 <i>Vencedor</i>
	Pontual Comercial Eireli.	0,0000 <i>Declinou</i>
	CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0000 <i>Declinou</i>

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item: 1	36.0372 FITAS REAGENTES- FITA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR	
	EMPORIO MEDICO COMERC. DE PROD. CIRURG HOSPIT.LT	0,4800 1º Lugar
	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,5190 2º Lugar
	Pontual Comercial Eireli.	0,5200 3º Lugar
	ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP	0,8100 4º Lugar
	CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	1,3500 5º Lugar
Item: 2	36.0373 LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL	
	ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP	0,0590 1º Lugar
	Pontual Comercial Eireli.	0,0600 2º Lugar
	CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	0,0600 3º Lugar

NEGOCIAÇÃO



Negociada a redução do preço da menor oferta, o(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item: 1 36.0372 - FITAS REAGENTES- FITA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILA EMPORIO MEDICO COMERC. DE PROD. CIRURG HOSPIT.LTDA	0,4800
Item: 2 36.0373 - LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL ROSI CLER CIRURGICA LTDA-EPP	0,0590

RESULTADO

À vista da habilitação, os itens serão adjudicados para as seguintes empresas:

Item: 1 36.0372 - FITAS REAGENTES- FITA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILA EMPORIO MEDICO COMERC. DE PROD. CIRURG HOSPIT.LTDA	0,4800 Vencedor
Item: 2 36.0373 - LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL ROSI CLER CIRURGICA LTDA-EPP	0,0590 Vencedor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Dada a palavra aos Licitantes estes manifestaram-se concordes com a presente decisão, motivo pelo qual renunciaram ao direito de interpor recurso de qualquer natureza.

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, adjudicou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.

HOMOLOGAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, homologou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo , pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM

PREGOEIRO(A) E A EQUIPE DE APOIO



WALTER SILVERIO DA COSTA
Pregoeiro

EDVALDO ROBERTO ROSA
Membro

ARI MARTINS DE SAMPAIO
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

CARLOS ALBERTO GOMES
CPF: 820.963.508-59 RG: 9249807
ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP

GISLAYNE OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 435.692.728-18 RG: 401317651
CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

HENRIQUE DOS SANTOS PEDROZO
CPF: 439.745.768-94 RG: 41537237
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

KARINA MENZOTE
CPF: 214.946.058-05 RG: 29995890
EMPORIO MEDICO COMERC. DE PROD. CIRURG HOSPIT.LTDA

THIAGO NEVES MORENO
CPF: 255.470.058-35 RG: 28104393
Pontual Comercial Eireli.

Prefeitura Municipal de Guapiara

Ata do Pregão Presencial(Registro de Preços) nº 004/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 004/2017**, conforme previsto no respectivo Edital, que tem como objeto **contratação de Empresa para aquisição de insumo de glicemia (Fitas Reagentes, com concessão de uso gratuito de monitores (aparelhos portáteis) para verificação de glicemia capilar e Lanceta descartável para punção digital) para pacientes da Municipalidade de Guapiara**, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 30 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado às 09 horas e 20 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessadas a saber : **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP, PONTUAL COMERCIAL EIRELI e EMPORIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA**, entregues e identificados com credencial anexas, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes e identificado os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado das representantes, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **item 01 - reduzindo-o de R\$ 0,600 para R\$ 0,480; item 02 - reduzindo-o de R\$ 0,060 para R\$ 0,059** - cuja redução propostas a titulo de negociação, foi suspensa para análise do preço pelo pregoeiro. Assim foi encerrada a fase de negociação. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertante teve sua documentação e verificado e estava conforme exigencia do edital.

Prefeitura Municipal de Guapiara

Finalizada a etapa competitiva de preços propostos, o Pregoeiro declarou a empresa **EMPORIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA** vencedora dos itens, conforme registrado a seguir: preço por item: **item 01** - R\$ 0,48; A empresa **ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP** vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: **item 02** - R\$ 0,059, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 004/2017**, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados serão verificados pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos; suspendendo se a sessão para análise dos preços dos itens. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Licitante: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Licitante: **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA**

Licitante: **ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP**

Licitante: **PONTUAL COMERCIAL EIRELI**

Licitante: **EMPORIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR
LTDA**

Prefeitura Municipal de Guapiara

Ata "II" do Pregão Presencial(Registro de Preços) nº 004/2017, Sessão de Análise de Lances Verbais e Adjudicação.

Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 004/2017**, conforme previsto no respectivo Edital, que tem como objeto **contratação de Empresa para aquisição de insumo de glicemia (Fitas Reagentes, com concessão de uso gratuito de monitores (aparelhos portáteis) para verificação de glicemia capilar e Lanceta descartável para punção digital) para pacientes da Municipalidade de Guapiara**, de acordo com o Edital. Às 10 horas foi reaberta a sessão pública, tendo sido recebidos na sessão anterior os envelopes das empresas interessadas a saber : **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP, PONTUAL COMERCIAL EIRELI e EMPORIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA** sendo na sessão anterior entregues e identificados com credencial anexas, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **item 01 - reduzindo-o de R\$ 0,600 para R\$ 0,480; item 02 - reduzindo-o de R\$ 0,060 para R\$ 0,059** - cuja redução propostas a título de negociação foi aceita pelo pregoeiro. Na sessão anterior foi encerrada a fase de negociação. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes teve sua documentação e verificado se estava conforme exigências do edital. Finalizada a etapa competitiva de preços propostos, o Pregoeiro declarou a empresa **EMPORIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA** vencedora dos itens, conforme registrado a seguir: preço por item: **item 01 - R\$ 0,48**; A empresa **ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP** vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: **item 02 - R\$ 0,059**, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Os representantes presentes na sessão anterior não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 004/2017**, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; adjudico os itens

Prefeitura Municipal de Guapiara

as empresas vencedoras acima citada e registrada na Tabela de Lances. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Prefeitura Municipal de Guapiara

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA ATA "II" DO PREGÃO PRESENCIAL(REGISTRO DE PREÇOS) N° 004/2017, SESSAO DE ANALISE DE LANCES VERBAIS E ADJUDICAÇÃO.

Atesto, para os devidos fins, que recebi a Ata "II" do Pregão Presencial(Registro de Preços) nº 004/2017, Sessão de Análise de Lances Verbais e Adjudicação, sendo que, ciente dos termos do julgamento, renuncio ao recurso cabível.

_____, 12 de janeiro de 2017.

funcionário:

RG:

Carimbo da empresa:

Recebi em ____/____/____